



COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO

CERTIDÃO

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Saúde e Saneamento **aprovou** o Parecer **Favorável**, do Senhor Relator Deputado Gabriel Picanço, ao **Projeto de Lei nº 049/2024**, de autoria do Senhor Deputado Neto Loureiro, que: “dispõe sobre o acesso ao prontuário médico do paciente por meios eletrônicos, na rede pública e privada de saúde, no âmbito do Estado de Roraima”, em regime virtual, o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis (22/05/2024 a 06/06/2024), nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 10 de junho de 2024



Deputado **Dr. Claudio Cirurgião**
Presidente da Comissão